

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 21 de Setembro de 2020.

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PAD nº4303/2020**

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **H.M.S. TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA(H.M.S. TRANSPORTES DE RESIDUOS)**, CNPJ n.º **00.291.755/0001-92** para fornecimento realização de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos sem contaminação, oriundos dos imóveis do TRE, prédio sede e Fórum Eleitoral, na Capital.

Assim, face ao disposto:

**I - À DIRETORIA-GERAL**, para ratificação. Em caso positivo:

**II - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**, para registro no SIASG.

**III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, para emissão de nota de empenho.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA